



D E C R E T O N° 64/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE		
0401 10 302 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19			
10051/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	7.700,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2067	GASTOS 40% FUNDEB		
0802 12 361 0046 2067 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS		
25668/4	0031-FUNDEB	25.000,00	
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.		
0802 12 367 0052 2103 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.		
27592/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES		
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL		
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL		
0804 12 365 0051 2111	REMUN.PROFESSORES CRECHES		
0804 12 365 0051 2111 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS		
31836/1	0031-FUNDEB	10.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE		
0901 04	ADMINISTRACAO		
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS		
0901 04 122 0002 2048 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.		
38994/3	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00	
Total de credito suplementar			87.700,00



Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções) :

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10051/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	7.700,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2067	GASTOS 40% FUNDEB	
0802 12 361 0046 2067 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25562/9	0031-FUNDEB	35.000,00
Total de Reduções		42.700,00

b) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s) :

0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
Total de superávit financeiro	45.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____